

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

**Estado de Rondônia
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 406

DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003.

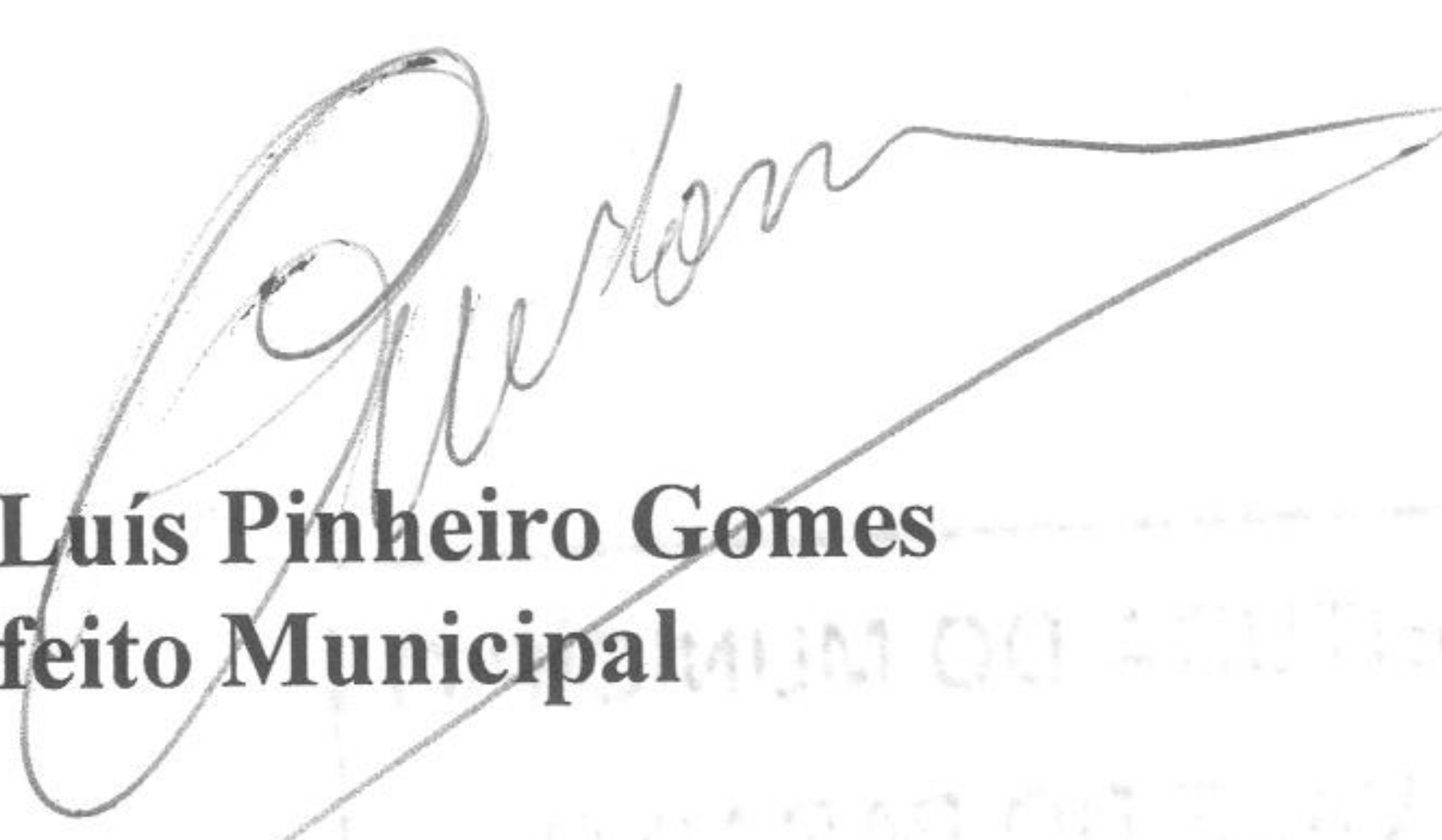
**“ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 400 DE
08/12/2003 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2004 – **Programa/Ação** – Fortalecimento Institucional Modernização e Informatização, Plano de Publicidade e Capacitação de Pessoal – SEMPLAD e Anexo de Metas e Prioridades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes e Turismo, no **Programa/Ação** – Prestar Atendimento de Qualidade no Ensino Fundamental as Crianças de 07 a 14 anos, da Lei nº 400 de 08 de Dezembro de 2003, que passa a vigorar com a redação dos Anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Charles Luís Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

[Faint circular stamp of the Municipality of Vale do Paraíso is visible in the background.]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL. MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO PLANO DE PUBLICIDADE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	- Aquisição de Bens Imóveis	UND	01
	- Dar publicidades dos atos da administração municipal	MES	12
	- Cursos seminários e palestras	UND	01
	- Aquisição de software e sistemas	MES	12
	- Manutenção geral do quadro funcional da Administração Municipal.	MES	12
- AQUISICAO DE MOBILIÁRIO EM GERAL	- Realização de Concurso Público.	UND	01
	- Despesas de custeio em geral da administração com material de consumo e serviços geral e revisão na parte elétrica do prédio da Prefeitura	MES	05
	-- Material de Informática, computador completo, c/ nobreak bateria interna, impressora c/ Gravador de CD., Mesa p/ computador e impressora em Torre, Cadeira giratória.	UND	02
	- Veiculo	Und	01
	- Motocicleta 125cc p/ carga – Utilitária c/ baú Grande, em fibra de vidro		
- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS.	- PAGAMENTO PASEP	UND	12
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES E SUPLEMENTAÇÕES		



PRESTAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL AS CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS.	- Prestar atendimento no ensino fundamental, no aperfeiçoamento, capacitação e qualificação de funcionários, pagamento de pessoal e encargos sociais. - Manter o atendimento e o funcionamento das atividades da Rede Fundamental, oferecendo mais vagas nas Escolas, manutenção e conservação dos equipamentos, pagamento de telefone, combustível, energia, aluguel, serviços de terceiros, transporte escolar, aquisição de peças, e aparelhamentos, material de expediente, pedagógico, divulgação de atos do Ensino, prestação de serviços de 500 consultas oftalmológicas, para atender alunos da rede de ensino fundamental. - Aquisição de materiais permanentes. - Construção e/ou reformas de obras e instalações. - Implantação de subestações. - Perfuração de poços semiaartesianos. - Instalação de padrões em escolas municipais.	MES	12
		MES 12 UND 15 M2 172.50 UND 01 UND 05 UND 05	